



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 100/2025

DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
Alex nº *100/25* em *26/09/25*
Mamonas/MG, *26/09/25*
Secretaria Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG – EDITAL Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG, nos termos do Edital 002/2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 002/2023, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG, conforme Decreto Municipal nº 93/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 002/2023, a fim de atender as necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 002/2023, abaixo relacionado para o respectivo cargo:

Cargo: 24 – Gari Coletor de Resíduos		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.641.186-**	WALTER DAVID DOS SANTOS	6º

Art. 2º - O candidato nomeado, conforme relação acima, fica convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, situado na Rua Jose Gomes Lira, nº 43, Bairro Centro, Mamonas/MG, das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, para apresentar os documentos exigidos no item **10.5 do Edital nº 02/2023**, para efeito de posse no cargo.

Art. 3º - A posse do(a) candidato(a) convocado(a) dependerá de prévia inspeção médica, realizada por médico do trabalho designado pela Prefeitura Municipal, ocasião em que serão apresentados os exames médicos para avaliação antes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

emissão do laudo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo, nos termos do **item 2.9 do Edital 02/2023**.

Parágrafo Único. O exame admissional do(a) candidato(a) nomeada(a) será realizado nas datas e horários definidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o(a) candidato(a) nomeado(a) não comparecer no prazo fixado para apresentar os documentos necessários e implicará na desclassificação, podendo o Município de Mamonas/MG nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 26 de setembro de 2025.

VALDECI
CUSTODIO

JORGE:732648576
34

Assinado de forma
digital por VALDECI

CUSTODIO
JORGE:73264857634

Valdeci Custódio Jorge

Prefeito Municipal